

Entrevista. Em ano de eleições, e ainda longe do momento de se fazer um balanço de mandato, o presidente da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos assinala o desfasamento que ainda persiste entre o papel do arquitecto para assegurar a qualidade construtiva ou o pensamento sobre o território e o reconhecimento da profissão. Pedro Novo fala da Plataforma Electrónica de Procedimentos Urbanísticos, defende uma melhor regulação, aponta os problemas que persistem no domínio da habitação e dá nota sobre o que ainda falta fazer no seio da Ordem

“A profissão de arquitecto atravessa um momento de particular exigência e de crescente vulnerabilidade”

Ricardo Batista

Fotos: Frame It

Ao CONSTRUIR, Pedro Novo lamenta que a qualidade do trabalho realizado pela Ordem dos Arquitectos e os contributos para a eliminação dos desequilíbrios num conjunto vasto de diplomas - desde os processos administrativos à valorização do acto da arquitectura-, nem sempre tiveram o melhor acolhimento nos centros de decisão. Não sendo uma conversa em jeito de balanço de mandato, as principais preocupações foram repassadas.

As recentes alterações ao regime urbanístico são apresentadas como medidas adicionais de simplificação e agilização. Na prática, estamos perante uma efectiva modernização administrativa?

A simplificação é, sem dúvida, necessária, e a Ordem dos Arquitectos tem sido clara nesse ponto e muito tem pugnado por isso. O sistema acumulou, ao longo do tempo, camadas de complexidade e ambiguidades que dificultam a resposta às necessidades do território e dos cidadãos. Mas há uma



• Pedro Novo, presidente da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos

linha que não pode ser ultrapassada: simplificar não pode significar descontrolo e transferência, de forma desproporcionada e im-preparada, de responsabilidades para os técnicos. O que estamos a assistir, em vários aspectos destas alterações, é a um desequilíbrio. Em nome da agilização, reduz-se o papel de verificação prévia das entidades públicas, mas aumenta-se a pressão sobre os projectistas, que passam a assumir riscos acrescidos, sem o correspondente enquadramento, protecção e clareza normativa. Não podemos aceitar uma simplificação que se faz à custa da responsabilização desproporcional dos técnicos por um sistema que sabemos e reconhecemos mal concebido.

No passado dia 6 de Março, foi publicada a Lei n.º 9-B/2026, que autoriza o Governo a rever o regime aplicável ao licenciamento de operações urbanísticas e a alterar o regime jurídico da urbanização e da edificação e o regime jurídico da reabilitação urbana, esperamos com expectativa que os contributos da Ordem dos Arquitectos tenham sido considerados e que assumam o caminho de clarificação do diploma.

Por outro lado, há uma exigência crescente, e legítima, de moderni-

zação das práticas profissionais. Fala-se, e bem, na adopção de novas metodologias como o BIM, na digitalização dos processos, na necessidade de maior eficiência e interoperabilidade. Os arquitectos têm demonstrado disponibilidade para essa evolução, investindo em formação, em tecnologia e em novas metodologias de projecto. Mas essa exigência não pode ser unilateral. Não é razoável pedir aos técnicos que se adaptem a um novo paradigma digital quando o próprio sistema administrativo continua fragmentado e desarticulado, com a iniciativa de criação PEPU (Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos) parada! Será de lembrar que o Decreto-Lei n.º 10/2024 definia que o uso da plataforma tornar-se-ia geral e obrigatório a partir de 5 de Janeiro de 2026 para obra pública. Continuamos a aguardar!

Os responsáveis da Ordem já manifestaram publicamente um sem número de preocupações. Qual foi o papel da Ordem dos Arquitectos na construção destas alterações legislativas?

A Ordem dos Arquitectos acompanhou este processo de forma activa, responsável e construtiva, desde as fases iniciais de discussão. Participámos em reuniões de trabalho, momentos de auscultação promovidos pelo Governo e apresentámos pareceres técnicos detalhados, procurando, em permanência, contribuir para soluções que reforçassem a qualidade do sistema urbanístico, a clareza dos procedimentos e por esta via garantir a salvaguarda do interesse público.

Importa sublinhar que este acompanhamento não se limitou a um único diploma. A Ordem dos Arquitectos esteve envolvida, de forma consistente, na análise e discussão de diversos instrumentos legislativos estruturantes, tendo contribuído substancialmente para o debate técnico e político que importa ter nestes processos. Entre esses, destacam-se a alteração da lei das qualificações profissionais, a defesa da criação da carreira especial de arquitecto na Administração Pública, as políticas de habitação, a revisão do RJUE e do RGEU, o IVA nos projectos e planos de arquitectura bem como outros diplomas estruturantes no domínio do Ordenamento do Território e da qualidade de vida das populações.



Ressalvo a estreita relação ao longo deste processo, com a Secretaria de Estado da Habitação, que liderou muitas destas alterações, permitindo um canal de diálogo directo e regular. Essa articulação institucional foi muito relevante para assegurar que as preocupações dos arquitectos fossem consideradas e integradas na reflexão em curso. Nem sempre o contributo técnico da Ordem dos Arquitectos teve a tradução que consideramos desejável no resultado dos diplomas. E essa é uma preocupação que não escondemos.

Estão as autarquias preparadas técnica e eticamente para assumir maior responsabilidade ou corre-se o risco de continuarmos a assistir ao bloqueio de processos e decisões arbitrárias?

Há aqui, de facto, riscos muito significativos, e é importante não os escamotear. A transferência de maior responsabilidade para as autarquias só pode ser bem-sucedida se for acompanhada de condições técnicas, operacionais e éticas adequadas, e a realidade

no terreno é ainda muito desigual e dispar. Continuamos ainda hoje, a ter municípios a receber processos em papel, em CD ou em pen drive. Isto revela bem o grau de assimetria existente no país. Falar de modernização administrativa quando coexistem práticas digitais avançadas com procedimentos claramente arcaicos é, no mínimo, prematuro e pior ainda, inconsequente.

Esta heterogeneidade não é apenas uma questão operacional, tem consequências directas na previsibilidade, na transparência e na equidade das decisões. Onde os processos são pouco estruturados e excessivamente dependentes de circuitos informais, aumenta o risco de bloqueios e atrasos injustificados e de decisões percepcionadas como arbitrárias. É precisamente por isso que a Ordem tem defendido, de forma muito clara, a necessidade de instrumentos estruturantes que garantam coerência ao sistema. A Plataforma Electrónica de Procedimentos Urbanísticos (PEPU) é um desses instrumentos fundamentais que falta criar. Trata-se de uma ferra-

menta essencial para o futuro da gestão urbanística em Portugal, mas que, na forma como tem sido enquadrada, continua insuficientemente consolidada. A Ordem dos Arquitectos defende que a digitalização não pode ser apenas declarativa, tem de ser estruturada, obrigatória e interoperável. Caso contrário, continuaremos a ter um País a várias velocidades, onde a qualidade do processo urbanístico depende mais das características e do modelo de gestão urbanística do município onde se intervém do que das regras que o enquadram.

Num contexto de crise habitacional e pressão imobiliária, como se garante que as alterações legislativas são o garante do interesse público, coesão social e da qualidade do parque habitacional?

Num contexto de forte pressão sobre o território e de crise habitacional, essa é talvez a questão mais crítica de todas. A resposta legislativa só será eficaz se conseguir equilibrar três dimensões fundamentais. Rapidez, qualidade e justiça social. Se falhar numa delas, falha no seu propósito. As alterações legislativas podem e devem contribuir para desbloquear processos e aumentar a oferta. Mas é essencial perceber que a aceleração, por si só, não resolve o problema da habitação. Se não fixarmos critérios claros, instrumentos de controlo eficazes e uma visão integrada de política pública, corremos o risco de produzir mais, mas não necessariamente melhor, nem mais acessível. A nossa história está pejada de problemas destes, alguns deles ainda carecem de resolução. O interesse público não se garante apenas com mais construção, garante-se com melhor regulação. Regulação que assegure qualidade arquitectónica, integração urbana, sustentabilidade e, sobretudo, acessibilidade. Caso contrário, estaremos a alimentar dinâmicas de mercado que, por definição, não respondem às necessidades do país.

Há uma dimensão de coesão social que não pode ser ignorada. A habitação não é apenas um activo económico é um direito e um factor estruturante de estabilidade e coesão social. Se as alterações legislativas não forem acompanhadas por políticas públicas robustas, nomeadamente no reforço da habitação pública, na promoção de modelos cooperativos e no con-



trola de fenómenos especulativos, dificilmente conseguirão produzir os efeitos desejados.

À luz das recentes catástrofes naturais — incêndios, cheias, fenómenos extremos, considera que o País está a legislar e a planear o território com suficiente conhecimento e consciência climática ou continuamos a reagir em vez de prevenir?

Continuamos, em larga medida, a reagir mais do que a prevenir e antecipar. E isso é preocupante num contexto em que já não estamos perante cenários hipotéticos, mas sim perante eventos recorrentes e cada vez mais intensos. O País tem hoje mais conhecimento técnico e maior consciência pública sobre os riscos associados às alterações climáticas do que tinha há uma década. Mas esse conhecimento ainda não está plenamente incorporado na forma como legislamos e como executamos as políticas e os modelos de gestão territorial. A Ordem dos Arquitectos tem alertado para esta necessidade de mudança de paradigma. Como foi recentemente sublinhado, é essencial colocar o ordenamento do território e o planeamento urbano no centro da resposta às alterações climáticas, deixando de encarar estas matérias como dimensões acessórias, porquanto são condições de base para qualquer estratégia política desta natureza. O território não pode continuar a ser gerido de forma reactiva, respondendo a crises depois de elas ocorrerem. Persistem fragilidades estrutu-

rais: ocupação de áreas de risco, impermeabilização excessiva dos solos, ausência de soluções baseadas na natureza, e uma articulação ainda insuficiente entre planeamento, protecção civil e políticas ambientais.

Continuamos, muitas vezes, a autorizar hoje aquilo que amanhã sabemos que será um problema. Os arquitectos têm aqui um papel central, enquanto profissionais que trabalham na interface entre território, ambiente e sociedade. Mas esse papel só pode ser plenamente exercido se houver enquadramento legislativo coerente e políticas públicas consistentes.

Em final de mandato na SR LVT, que avaliação faz do trabalho desenvolvido pelo Governo na área do ordenamento do território e da habitação? O que ficou aquém das expectativas da Ordem?

Ao longo deste ciclo, houve um sinal político relevante no sentido de colocar a habitação e o ordenamento do território no centro da agenda pública. Isso é muito positivo. A habitação deixou de ser um tema periférico para passar a ser uma prioridade política, um desígnio nacional, e isso traduziu-se na produção de um conjunto significativo de diplomas e iniciativas que procuraram responder a uma pressão real sobre o território. Houve também mais abertura por parte do Governo ao diálogo com as entidades do sector, onde se inclui naturalmente a Ordem dos Arquitectos, e uma tentativa de introduzir maior dinamismo nos processos, nomeadamente através de medidas de simplificação e

Falar de modernização administrativa quando coexistem práticas digitais avançadas com procedimentos claramente arcaicos é, no mínimo, prematuro e, pior ainda, inconsequente

de estímulo à oferta habitacional. A estratégia passou por uma forte aposta na produção legislativa, mas nem sempre acompanhada de instrumentos operacionais robustos. Produzir diplomas é importante, mas sem capacidade de implementação, sem meios técnicos e sem sistemas estruturados, o impacto no terreno será muito limitado.

Por outro lado, persistem fragilidades na coerência do sistema. Continuamos a assistir a uma fragmentação significativa, seja ao nível dos procedimentos urbanísticos, seja na articulação entre diferentes entidades. A ausência da plataforma única para a submissão dos processos é um exemplo claro dessa lacuna. Também ao nível da habitação, apesar do reconhecimento político do problema, as medidas adoptadas não foram suficientes para pro-

duzir uma alteração estrutural no acesso à habitação, nem para conter de forma eficaz as dinâmicas especulativas que pressionam o mercado. E há uma preocupação adicional que a Ordem dos Arquitectos tem vindo a sublinhar: a necessidade de garantir que a simplificação administrativa não compromete a qualidade do ambiente construído nem sobrecarrega desproporcionalmente os técnicos. Esse equilíbrio não foi de todo conseguido.

Como vê hoje a profissão de arquitecto em Portugal? Está mais valorizada ou mais vulnerável perante as novas dinâmicas legislativas e económicas?

A profissão de arquitecto em Portugal atravessa, um momento de particular exigência e, em muitos aspectos, alguns já aqui aludidos, de crescente vulnerabilidade, com a consequente fragilização da sua autonomia e da valorização do seu papel na construção de um país que se pretende evoluído, e na promoção da qualidade de vida das populações. Apesar da sua relevância indiscutível na construção do território, na qualidade de vida das populações e na resposta a desafios estruturais como a habitação, o planeamento territorial ou as alterações climáticas, a profissão tem vindo a perder reconhecimento efectivo, ora económico, institucional e social. Essa desvalorização é particularmente visível no problema sistémico dos honorários. Assistimos a uma pressão contínua para a redução dos mesmos, muitas vezes incompatível com a complexidade, responsabilidade e exigência técnica do trabalho desenvolvido. E importa ser claro sobre isto, ao contrário de outras áreas, os arquitectos não dispõem hoje de instrumentos de regulação de honorários, por imposição das regras da concorrência. Isto cria um mercado profundamente assimétrico, onde a premissa do preço tende a sobrepor-se ao princípio da qualidade.

Ao problema dos honorários junta-se a ausência de uma carreira especial de arquitecto na função pública, em que os arquitectos, com uma formação muitíssimo exigente e com uma duração efectiva de formação de seis anos, são mantidos fora, não obstante a pesada responsabilidade que carregam diariamente na função pública. Sobre isto importa referir

que a Ordem dos Arquitectos preparou um importante documento que fez chegar ao Governo, com a base e o enquadramento da profissão na função pública que reflecte a necessidade deste enquadramento da profissão, mas que até ao momento não surtiu qualquer efeito.

Por outro lado, os arquitectos e outros projectistas encontram-se, muitas vezes, na cauda da estrutura de valor da construção. São os primeiros a intervir no processo, assumem responsabilidades determinantes para o resultado final, mas são frequentemente os últimos a ser valorizados na complexa e intrincada cadeia da construção, quer em termos económicos, quer no reconhecimento do seu papel estratégico. Este desequilíbrio fragiliza a profissão e tem impactos directos na qualidade do ambiente construído.

Ao mesmo tempo, as recentes dinâmicas legislativas, embora apresentadas como mecanismos de simplificação, têm vindo a aumentar a exposição dos arquitectos a maiores níveis de responsabilidade, sem o correspondente reforço de garantias, enquadramento ou valorização. Exige-se mais rigor, mais rapidez, mais adaptação tecnológica, mas não se cria um sistema reconhecimento e valorização que acompanhe essa exigência.

E, no entanto, há aqui um paradoxo evidente: nunca foi tão necessária a intervenção qualificada dos arquitectos como hoje. Num contexto de crise habitacional, de pressão sobre o território e de desafios climáticos, o papel do arquitecto é absolutamente central para garantir soluções sustentáveis, inclusivas e de qualidade.

A sociedade portuguesa compreende o papel do arquitecto como agente de interesse público ou ainda nos associa apenas a uma dimensão elitista da construção?

A sociedade portuguesa tem evoluído muito sobretudo nos últimos 40 anos de adesão à UE.

Estará a sociedade mais consciente do papel do arquitecto, da sua responsabilidade social e económica, sobretudo na valorização e produção de habitação e planeamento territorial?

A sociedade portuguesa tem, sem dúvida, evoluído nas últimas décadas, e hoje existe uma maior sensi-



bilidade para temas como a qualidade do espaço construído, a qualidade construtiva, a segurança, a habitação ou o planeamento do território. No entanto, é importante referir que a sociedade, de forma geral, percebe bem a função e papel do arquitecto, mas ainda não compreende plenamente o real valor da profissão de arquitecto.

Persistem ainda percepções limitadas e enviesadas, que associam o arquitecto a uma dimensão mais elitista na cadeia da construção, desligada das necessidades concretas das pessoas, visão que não poderia estar mais errada e distante da realidade. E isso contrasta de forma evidente com o reconhecimento que a arquitectura portuguesa tem no plano internacional. Portugal é um País com dois arquitectos distinguidos com o mais alto galardão mundial da arquitectura, e cuja produção arquitectónica é estudada, reconhecida e valorizada nas universidades de todo o mundo. Se olharmos para a história da arquitectura do século XX, é impossível ignorar o contributo dos arquitectos portugueses pela

qualidade, pela consistência e pela capacidade de pensar o território de forma integrada e culturalmente enraizada, não obstante todos os entraves e obstáculos com que os arquitectos foram e continuam a ser confrontados no plano nacional. Lá fora, esse valor é histórico e inequívoco. Cá dentro, continua muitas vezes por reconhecer. E esse desfasamento deve merecer reflexão. Mas esta questão não pode ser apenas simbólica ou de prestígio. Tem consequências concretas. Quando uma sociedade não reconhece plenamente o valor de uma profissão, tende a desvalorizá-la nas suas práticas seja nos honorários, nos processos, ou no próprio enquadramento institucional.

Neste final de mandato, poderá dizer que encontraremos uma secção de LVT melhor do que encontrou? O que ficou por fazer?

Sim, considero que a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo está hoje substancialmente melhor do que quando iniciámos funções a todos os níveis, sem

desprimor para o trabalho meritoso do Directivo que nos precedeu. A equipa deste Conselho Directivo, relativamente jovem e muito dinâmica, assumiu desde o início uma visão clara para o percurso a desenvolver, plenamente consciente de que esse caminho seria exigente e implicaria um elevado nível de dedicação e capacidade de trabalho para concretizar os objectivos definidos. Definimos como prioridade reestruturar internamente a nossa “casa”, reforçando a sua organização, capacidade e eficiência, de modo a responder com maior qualidade, proximidade e eficácia às solicitações dos membros.

Hoje, o edifício-sede, em particular, as condições de trabalho dos nossos funcionários e colaboradores apresenta uma melhoria substancial. Reconhecemos que os funcionários da Ordem dos Arquitectos constituem o nosso maior activo, são uma grande equipa que deve ser valorizada diariamente. Contamos, aliás, com profissionais com mais de 35 anos de casa, cujo conhecimento e dedicação são fundamentais para a instituição. Paralelamente, a nossa capacidade de resposta aos membros encontra-se hoje mais qualificada, quer ao nível da Secção, quer no âmbito dos processos e das normas de uniformização entre secções. As normas que foram sendo implementadas entre secções, permitem hoje assegurar um tratamento mais equitativo e consistente sem membros de primeira ou de segunda. Há ainda muito trabalho a fazer no que ao edifício sede diz respeito, em particular o processo de reabilitação e reprogramação que está em curso e continuará a evoluir.

Julgo que alcançámos uma parte significativa dos objectivos inicialmente definidos. Ainda assim, ao longo do mandato, foram sendo identificadas novas prioridades e desafios que nos levaram a ajustar e a ampliar o nosso raio de acção.

Existe, em particular, uma dimensão política e institucional que foi iniciada, mas que carece ainda de consolidação, nomeadamente no aprofundamento de protocolos com as CIM, as CCDR e os diversos municípios da região, bem como no reforço da presença pública da Secção junto destas e de outras entidades com relevância estratégica para os interesses dos arquitectos e da sociedade.

Fica, por isso, um trabalho lançado e um caminho em curso cuja continuidade será determinado por quem suceder e que será determinante para consolidar o papel da Ordem e dos arquitectos no futuro do território. **C**